



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Portaria n.º 3.765, de 29 de maio de 2024.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e Considerando o requerimento de exoneração protocolado sob o n.º 1744/2024,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Fica exonerada do emprego público de Escriturário, do Quadro de Servidores Efetivos do município de Cedral/SP, a partir de 1.º de junho de 2024, a Sra. **CARLA JAQUELINE GARCIA**, portadora do RG n.º 53.317.326-7 e inscrita no CPF n.º 398.077.418-07.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 3.668, de 02 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Cedral, 29 de maio de 2024; 94.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Rosália Matilde Bortoluzzo
Secretária

Fone: (17) 3266-9600